



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 054/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
24 / Março 2025, na
4ª (Ordem da) Reunião
José da Silva Costa Vieira
Presidente
Secretário(a)

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Executivo Municipal a necessidade de **calçamento no alto do morro do Elói até a baixada na comunidade da Manga**.

Justificativa:

O acesso de descida e subida à comunidade Manga, enfrenta desafios contínuos em termos de infraestrutura viária, especialmente durante o período chuvoso, quando as condições de trafegabilidade se tornam ainda mais difíceis. A estrada é uma via principal, onde dá acesso a diversas comunidades rurais e a área urbana de Sem Peixe, a qual possui uma grande circulação e utilizada diariamente, pelos moradores, visitantes, trabalhadores, estudantes e comerciantes da região, dentre outros.

No entanto, o estado atual da estrada exige constante manutenção, podendo comprometer a segurança de quem trafega. Caso seja acatado o pedido, o calçamento não só melhorará significativamente a qualidade do transporte de bens e pessoas, como também proporcionará maior segurança aos transeuntes, principalmente em períodos de chuva, no qual resolverá um problema crônico e facilitará o deslocamento, essencial para o desenvolvimento social e econômico da comunidade rural.

O calçamento desta via representa um avanço significativo na melhoria das condições de vida da população local e um incentivo à segurança nas atividades cotidianas da comunidade. Dessa forma, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover a acessibilidade e garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos da zona rural.

Conto com o apoio de todos para aprovação desta importante proposta.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Max Vinícius Ribeiro Carneiro
Vereador

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Matricula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
25/03/25